

PORTARIA N.º 003/2007,  
15/05/2007.

*Institui "Comissão julgadora de habilitação de propostas em processo de licitação para contratação de serviço telefônico móvel pessoal – smp, cdma, gsm, para chamadas local, estadual, nacional e internacional, código de área 65 e 67, pelo menor preço global"*

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Designar a "Comissão Julgadora de Habilitação de Propostas nos Processos de Licitação" composta pelos Conselheiros **Renan da Cunha Soares Junior, Marco Aurélio Portocarrero Naveira, e Marisa Helena Alves Batista**, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas para "contratação de empresa para prestação de serviço telefônico móvel pessoal – smp, cdma, gsm, para chamadas local, estadual, nacional e internacional, código de área 65 e 67", na modalidade Convite, Menor Preço Global.

Artigo 2.º - À Comissão caberá:

- I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações na modalidade convite, contratação de serviço telefônico móvel pessoal;
- II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;
- III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal
- IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação; e
- V - assegurar o bom andamento do processo licitatório.

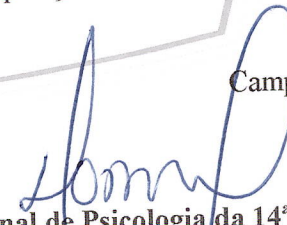
Artigo 3.º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria ou até o encerramento do processo licitatório, quando será dissolvida.

Artigo 4.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2007.

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT

  
Norma Celiane Cosmo  
Conselheira Presidente  
CRP - 14ª Região MT/MS